



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [tesouraria@ariranha.sp.gov.br](mailto:tesouraria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI N.º 2.690 DE 16 DE MARÇO DE 2016  
(Projeto de Lei n.º 011/2016, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$40.000,00  
(QUARENTA MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.123.0002.2004.0000 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 045..... R\$40.000,00  
=====

TOTAL.....	R\$40.000,00
------------	--------------

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
16.482.0013.1066.0000 – Construção de Casas Populares  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 341..... R\$40.000,00  
0.02.19 100.092 – CDHU – ESTADO – CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES  
=====

TOTAL .....	R\$40.000,00
-------------	--------------

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

FAUSTO JUNIOR STOPA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D´AMIGO  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---